



Aos membros beneficiários da Fundação Assefaz vinculados ao convênio com a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Assunto: Reajuste anual - 2026.

Prezado (a) beneficiário (a),

1. A Fundação Assefaz mantém como prioridade a transparência, a segurança jurídica e a qualidade das informações disponibilizadas aos órgãos patrocinadores e aos beneficiários dos planos de saúde.
2. Assim, cumprindo as obrigações expostas no Convênio, a Fundação informa os percentuais de reajuste dos planos de saúde, aprovados pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução CD n.º 026/2026, os quais incidirão sobre as mensalidades a partir de 1º de julho de 2026, em observância às normas vigentes.
3. Conforme deliberação, os percentuais de reajuste a serem aplicados são os seguintes:

Convênio	Diamante	Rubi	Safira	Esmeralda	Cristal	Jade/Capital
UEMA	107,65%	54,33%	54,33%	15,02%	7,59%	7,59%

4. Destaca-se que os índices de reajuste foram definidos com base em critérios atuariais, considerando, entre outros fatores, a variação dos custos assistenciais, a sinistralidade dos planos, a incorporação de novas tecnologias em saúde, bem como as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
5. Adicionalmente, informamos que, a partir da mesma data (1º de julho de 2026), será implementada a atualização dos valores de coparticipação dos planos Jade, Cristal e Esmeralda. Ressalta-se que os valores de coparticipação permanecem sem reajuste há 4 (quatro) anos, sendo a presente atualização necessária para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos planos e à continuidade da prestação de serviços com qualidade.
6. Nesse sentido, haverá reajuste dos limites de coparticipação aplicáveis aos seguintes eventos assistenciais:
 - consultas eletivas e atendimentos em pronto-socorro;
 - exames, procedimentos e terapias simples;
 - exames, procedimentos e terapias especiais;
 - internações hospitalares; e
 - atendimentos realizados em regime de Day Clinic.
7. Esclarece-se, ainda, que os atendimentos realizados até 30 de junho de 2026 terão os valores de coparticipação cobrados de acordo com a tabela atualmente vigente. Já os atendimentos realizados a partir de 1º de julho de 2026 estarão sujeitos aos novos valores de coparticipação estabelecidos pela Fundação Assefaz.
8. Permanecerão inalterados os percentuais de incidência da coparticipação, bem como os tetos mensais de coparticipação por beneficiário, preservando-se os mecanismos de proteção financeira atualmente vigentes nos planos:

COPARTICIPAÇÃO		LIMITES		
FATORES REGULADORES	COPARTICIPAÇÃO	JADE	CRISTAL	ESMERALDA
Consultas Eletivas e em Pronto Socorro (por evento)	30%	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Exames, Procedimentos e Terapias Simples (por evento)	30%	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Exames, Procedimentos e Terapias Especiais (por evento)	30%	R\$ 300,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00
Internação Hospitalar	Por internação	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Day Clinic	Por internação	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Teto Mensal por beneficiário	-	R\$ 128,81	R\$ 230,00	R\$ 364,69

9. A atualização apresentada é necessária e tem como finalidade assegurar a sustentabilidade dos planos frente ao aumento contínuo dos custos assistenciais e à crescente utilização dos serviços de saúde, garantindo a manutenção do padrão de qualidade oferecido aos beneficiários.
10. A Fundação Assefaz agradece a confiança depositada, reafirma seu compromisso com a excelência na prestação dos serviços de assistência à saúde e coloca-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio da **Central de Atendimento (0800 703 4545)**.

Atenciosamente,

Gildenora Batista Dantas
Diretora-Presidente
(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gildenora Batista Dantas, Diretor-Presidente**, em 20/05/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.assefaz.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo, informando o código verificador **0759578** e o código CRC **633A0573**.

www.assefaz.org.br

Telefone: 0800 703 4545 | WhatsApp: (61) 99266-1978 | E-mail: faleconosco@assefaz.org.br
SCS, quadra 4, bloco A, lote 169, Edifício José Alves Coutinho, Brasília, CEP 70304-908

ANS N° 34.692-6